



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**


PORTARIA N° 3060 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta no procedimento de gestão administrativa n.º 08191.131864/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte à Senhora **MARIA DA GRAÇA COSTA RAMOS**, vitalícia, em cota de 50%, acrescida de cota individual de 10%, na condição de cônjuge do ex-Procurador de Justiça aposentado deste Ministério Público José de Nicodemus Alves Ramos, matrícula 208, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e dos arts. 74 e 77 da Lei n.º 8.213/1991, com efeitos financeiros a contar de 30/11/2019, data do óbito do instituidor da pensão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO